



**CIDADE TURÍSTICA DE PIRACAIA**  
**“Paço Municipal DR. CÉLIO GAYER”**  
**GABINETE DO PREFEITO**

Av. Dr. Candido Rodrigues, nº 120 - Fone: (011) 4036-2040.

www.piracaia.sp.gov.br

e-mail: gabinete@piracaia.sp.gov.br

**DECRETO Nº. 5.512, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2.024.**

**Dispõe sobre:** “O desligamento de membro que compõe o Conselho Municipal de Defesa do Ambiente”

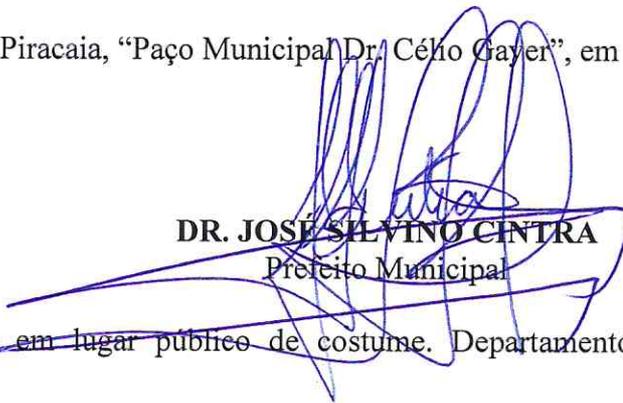
**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**, Prefeito Municipal de Piracaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o artigo 67, inciso IX, da Lei Orgânica do Município e nos termos da Lei nº 1.462, de 18 de dezembro de 1987, modificada pelas Leis nº 2.588, de 17 de dezembro de 2010 e nº 2.826, de 03 de março de 2016, modificada pela Lei nº. 3.187 de 11 de agosto de 2.021 e considerando o documento apresentado pelo vice-presidente,

**DECRETA:**

**Artigo 1º** – Fica desligado a pedido, o **Sr. Thiago Henrique dos Santos Oliveira**, membro titular representante da Sociedade Civil e Vice – Presidente do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente de Piracaia.

**Artigo 2º** – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Piracaia, “Paço Municipal Dr. Célio Gayer”, em 10 de dezembro de 2.024.

  
**DR. JOSÉ SILVINO CINTRA**  
Prefeito Municipal

Publicado e afixado em lugar público de costume. Departamento de Administração, em 10 de dezembro de 2.024.

  
**KRISTIANI PEREIRA LOPES RIBEIRO PINHEIRO**  
Coordenadora Geral Administrativa